



COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Termo de doação de veículo para entes públicos nº 3157829/2026 Cianorte/PR

Protocolo Nº: 25.022.345-5

Doador: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826-X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Marco Antonio Franzato, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.XXX.024-X e do CPF/MF nº 306.XXX.XXX-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

1.1 O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

Número de patrimônio: 100.001.782.577
Descrição: I/FIAT TITANO ENDURANCE
Placa: UBP9J52
Marca/Modelo: I/FIAT TITANO ENDURANCE
Ano de Fabricação/Modelo: 2026 / 2026
Cor: Branca
Renavam: 1480941350
Chassi: 8AP5791C2TU709761
Valor: R\$ 225.568,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O DOADOR transfere ao DONATÁRIO a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):

O DONATÁRIO se compromete, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social.

Curitiba, 26 de junho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

86759/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Termo de doação de veículo para entes públicos nº 3158595/2026 General Carneiro/PR

Protocolo Nº: 25.975.698-7

Doador: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826-X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR, inscrita no CNPJ/MF nº 75.687.681/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.XXX.656-X e do CPF/MF nº 568.XXX.XXX-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

1.1 O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

Número de patrimônio: 100.001.782.573
Descrição: I/FIAT TITANO ENDURANCE
Placa: UBP9I12
Marca/Modelo: I/FIAT TITANO ENDURANCE
Ano de Fabricação/Modelo: 2026 / 2026
Cor: Branca
Renavam: 1480949865
Chassi: 8AP5791C2TU706269
Valor: R\$ 225.568,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O DOADOR transfere ao DONATÁRIO a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):

O DONATÁRIO se compromete, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social.

Curitiba, 26 de junho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

86795/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Termo de doação de veículo para entes públicos nº 3153366/2026 Guaqueçaba/PR

Protocolo Nº: 24.156.806-7

Doador: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826-X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACUÊÇABA PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.022.508/0001-52, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Carneiro Soares, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.XXX.010-X e do CPF/MF nº 039.XXX.XXX-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

1.1 O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

Número de patrimônio: 100.001.782.797
Descrição: I/FIAT TITANO ENDURANCE
Placa: UBL9J65
Marca/Modelo: I/FIAT TITANO ENDURANCE
Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026
Cor: Branca
Renavam: 1476862475
Chassi: 8AP5791C2TU704292
Valor: R\$ 225.568,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O DOADOR transfere ao DONATÁRIO a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):

O DONATÁRIO se compromete, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social.

Curitiba, 26 de junho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

86720/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Termo de doação de veículo para entes públicos nº 3153365/2026 Ribeirão Claro/PR

Protocolo Nº: 23.614.340-6

Doador: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826-X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO PR, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, neste ato representado pelo Sr. Lisandro José Néia Baggio, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.XXX.252-X e do CPF/MF nº 943.XXX.XXX-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

1.1 O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

Número de patrimônio: 100.001.782.585
Descrição: I/FIAT TITANO ENDURANCE
Placa: UBP9H54
Marca/Modelo: I/FIAT TITANO ENDURANCE
Ano de Fabricação/Modelo: 2026 / 2026
Cor: Branca
Renavam: 1480897350
Chassi: 8AP5791C2TU709696
Valor: R\$ 225.568,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O DOADOR transfere ao DONATÁRIO a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):

O DONATÁRIO se compromete, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social.

Curitiba, 26 de junho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

86803/2026